SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1156

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC.

Em cumprimento ao disposto no art. 38 da Lei Municipal Nº 2.993/2014, que instituiu o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, torna público o presente Edital de convocação da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, respeitando o cronograma de atividades, visando ao preenchimento das 10 (dez) vagas para os membros da sociedade civil, de acordo com os artigos 38 e 39 - inciso II da Lei Municipal Nº 2.993/2014.

1.2 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas a saber: (a) uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição mediante votação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. A representação da sociedade civil deve contemplar na sua composição os diversos seguimentos artísticos e culturais de acordo com o § 3° Art. 38 da Lei 2.993/2014.

2.2. Cada representante da Sociedade Civil no ato de sua inscrição deverá comprovar:

I. Atuação na mobilização, organização e Promoção da Cultura de acordo com os seguimentos culturais disponibilizados nas vagas ofertadas;

II. Ter domicílio em Arapiraca;

III. As organizações sem fins lucrativos devem comprovar que foram constituídas há no mínimo 02 (dois) anos, com sede em Arapiraca e que atuam na promoção da Cultura de acordo os segmentos culturais disponibilizados nas vagas ofertadas.

2.3. Para as organizações sem fins lucrativos que se inscreverem para 1 (uma) vaga, no que dispõe inciso II, Art. 39, deverão no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição e habilitação dirigido à Comissão Eleitoral disponível no anexo I deste edital;

II. CNPJ da entidade, constituída há no mínimo 2 (dois) anos com sede em Arapiraca, com atuação na mobilização, organização e Promoção da Cultura.

III. Cópia do Estatuto Social da entidade, autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para fins de autenticação por parte dos membros da Comissão Eleitoral;

IV. Cópia da ata de reunião que elegeu e empossou a atual representação autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para fins de autenticação por parte dos membros da Comissão Eleitoral;

V. Relatório de atividades de no mínimo dois anos, que informe sua atuação em pelo menos 1 (um) dos segmentos culturais;

VI. Encaminhamento de ofício, assinado pelo representante legal, devendo nele conter:

a) especificação do nome civil completo;

b) indicação do número do documento de identidade civil, seu respectivo órgão expedidor e data de emissão e CPF dos delegados ou cópias acompanhadas dos respectivos originais;

c) indicação do nº do telefone (fixo ou móvel), e-mail e endereço da pessoa indicada, através do comprovante de residência;

d) indicação de 02 (dois) representantes para o processo eleitoral, sendo delegado titular o que terá direito a voto e ser votado, e o delegado suplente, que votará apenas na ausência e/ou impedimento do delegado titular que representa a entidade da sociedade civil.

§ único. Os representantes que faltarem no dia da votação, perderão o direito de votar e ser votado, logo, a entidade perde o mesmo direito, sendo desclassificada do processo de composição do CMPC.

2.4 Na forma estabelecida no inciso II, Art. 39, no ato da inscrição, os candidatos membros da sociedade civil, deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição e habilitação devidamente preenchido, dirigido à Comissão Eleitoral disponível no anexo II deste edital;
II. Cópias autenticadas em cartório do RG e CPF do delegado titular e do suplente ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para fins de autenticação por parte dos membros da Comissão de Eleição;
III. Cópia autenticada do comprovante de residência atual emitido em nome do delegado titular e do suplente ou cópia acompanhada do original para fins de autenticação pelos membros da Comissão Eleitoral;
IV. Relatório de atividades de no mínimo 2 anos, que informe sua atuação no campo da promoção da cultura;
V. Encaminhamento através de ofício, devendo conter o nome completo do delegado titular e do delegado suplente que participará do processo eleitoral, acompanhados da documentação citada nos subitens I, II, III e IV no item 2.4 deste edital.

§ único. O delegado titular que faltar no dia da votação, perderá o direito de votar e ser votado e o delegado suplente indicado no ato da inscrição, a falta de ambos serão desclassificados do processo de composição do CMPC.

2.5 A inscrição deverá ser feita pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude localizada à Rua Esperidião Rodrigues, 275, Centro - Casa da Cultura na Praça Luiz Pereira Lima.

2.6 Não serão aceitas inscrições de entidades da sociedade civil e pessoas físicas para participarem do processo eleitoral na condição apenas de eleitor. Dessa forma, as entidades e pessoas físicas que se habilitarem o fazem para votar e serem votados.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas dos representantes da sociedade civil serão distribuídas de acordo com o que garante inciso II, Art. 39.

§1º Em respeito ao caput do item 3.1, a divisão das vagas obedecerá:

a) Colegiado setorial de Artes Visuais: 01 (uma) vaga;
b) Colegiado Setorial de Artesanato: 01 (uma) vaga;
c) Colegiado Setorial de Audiovisual: 01 (uma) vaga;
d) Colegiado Setorial de Música: 01 (uma) vaga;
e) Colegiado Setorial de Artes Cênicas (teatro, circo, dança, ópera): 01 (uma) vaga;
f) Colegiado Setorial de Cultura Popular: 01 (uma) vaga;
g) Colegiado Setorial de Cultura Afro-brasileira: 01 (uma) vaga;
h) Colegiado Setorial de Empresas e Produtores Culturais: 01 (uma) vaga;
i) Colegiado Setorial de Instituições Culturais Não governamentais: 01 (uma) vaga;
j) Colegiado Setorial de Livro, Leitura e Literatura: 01 (uma) vaga;

§2º A participação no conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão Eleitoral fica constituída por três membros, sendo estes, Marta Eugênia de Oliveira (Presidente da Comissão Eleitoral), Letícia Dayana Balbino Lins Mecenas (Membro da Comissão Eleitoral), Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho (Membro da Comissão Eleitoral).
4.2. Compete a Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, decidir por unanimidade e de modo fundamentado pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição e habilitação da representação da sociedade civil.

4.3. Durante o processo de análise dos documentos, a Comissão Eleitoral não poderá requisitar dos interessados informações e/ou documentos complementares, bem como receber fora do prazo estabelecido neste edital.

4.4 Os recursos apresentados em fase das decisões colegiadas da Comissão Eleitoral serão por ela próprias apreciadas, quanto à admissibilidade e quanto ao mérito.

4.5 Após a análise da documentação será publicada a relação preliminar e definitiva dos pleitos de inscrições e habilitações deferidos pela Comissão Eleitoral no site da prefeitura Municipal de Arapiraca.

4.6 O processo eleitoral será organizado, conforme calendário abaixo:

Período de inscrição	04/11 à 08/11/2019 Das 09:00 às 14:00
Análise dos pedidos de inscrição e habilitação	11/11 à 13/11/2019
Divulgação do resultado preliminar dos (as) habilitados	18/11/2019
Apresentação de recursos/ Análise dos recursos	21/11/2019 Das 09:00 às 14:00
Divulgação do resultado definitivo dos (as) habilitados	22/11/2019
Realização da eleição	25/11/2019 Das 09:00 às 13:00
Divulgação no site da prefeitura dos (as) eleitos	27/11/2019

5 DA ELEIÇÃO

5.1 A Comissão Eleitoral fará a designação do presidente da mesma, que fará as homologações, assinará todos os documentos pertinentes a esse processo eleitoral, será responsável por todo processo e da organização dos trabalhos.

5.2 Será permitida apenas um representante de cada candidato da sociedade civil para a referida eleição.

5.3 A definição dos procedimentos para realização da eleição, assim como todo processo para composição do CMPC de Arapiraca, poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual.

5.4. Fica estabelecido como critério de desempate, mais tempo de atuação na área da temática da promoção Cultural, conforme comprovado nos documentos apresentados no ato da inscrição, maior idade e sorteio, sucessivamente;

5.5. A sociedade civil concorrerá às vagas de acordo com o indicado no ato da inscrição, no que dispõe o inciso II, art. 39 da Lei 2.993/2014 e conforme o item 3 deste Edital.

Parágrafo único: Pessoas físicas e entidades inscritas para concorrer às vagas destinadas a sociedade civil, que consta no inciso II do Art. 39 da Lei 2.993/2014, com habilitações homologadas, votarão em apenas em 1 (uma) vaga de cada segmento cultural.

5.6. Os eleitores votarão secretamente em cédulas que serão depositadas nas urnas;

5.7. As impugnações ou incidentes ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5.8. Os habilitados votarão, respeitando o que dispõe do item 3 deste edital.

5.9. Após apurado e divulgado o resultado da eleição, será feita a posse dos conselheiros (as) pelo prefeito de Arapiraca, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, de acordo com o Art. 38 da Lei 2.993/2014.

5.10. As entidades e pessoas físicas eleitas nesse processo de seleção terão suplentes no processo de votação, sendo eleita a mais votada dentro do número de vagas disponíveis constantes na referida lei.

Parágrafo único: A suplência que se refere o caput aplica-se quando houver vacância das pessoas e/ ou entidades eleitas dentro de cada segmentos culturais, a qual tenha participado do processo de seleção.

5.11. Será vedado expressamente que detentores de cargos em comissão ou função gratificada possam participar das eleições, conforme estabelece o § 3°, art. 39 da lei 2.993/14;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral**.**

Arapiraca, 31 de outubro de 2019.

MARTA EUGENIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

LETÍCIA DAYANA BALBINO LINS MECENAS
Membro da Comissão Eleitoral

ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

A Entidade e/ou pessoa física _____, endereço _____, representada neste ato pelo seu presidente (a) ou pelo procurador (a) _____, vem requerer INSCRIÇÃO e HABILITAÇÃO, para participar do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. Informo abaixo a vaga de interesse do pleito.

( ) a) Colegiado setorial de Artes Visuais: 01 (uma) vaga;
( ) b) Colegiado Setorial de Artesanato: 01 (uma) vaga;
( ) c) Colegiado Setorial de Audiovisual: 01 (uma) vaga;
( ) d) Colegiado Setorial de Música: 01 (uma) vaga;
( ) e) Colegiado Setorial de Artes Cênicas (teatro, circo, dança, ópera): 01 (uma) vaga;
( ) f) Colegiado Setorial de Cultura Popular: 01 (uma) vaga;
( ) g) Colegiado Setorial de Cultura Afro-brasileira: 01 (uma) vaga;
( ) h) Colegiado Setorial de Empresas e Produtores Culturais: 01 (uma) vaga;
( ) i) Colegiado Setorial de Instituições Culturais Não governamentais: 01 (uma) vaga;
( ) j) Colegiado Setorial de Livro, Leitura e Literatura: 01 (uma) vaga;

Representantes para participar da Eleição:
Nome:
Contato:
Nome:
Contato:
Representantes que será indicado para compor o CMPC, sendo a entidade e/ou pessoa física eventualmente eleita:
Nome:
Contato:
Nome:
Contato:

Arapiraca-AL, _____de novembro de 2019.

_____
Representante Legal da Entidade

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:392B7001

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 018/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga integralmente os Decretos Municipais nº 04/2018, de 23 de março de 2018 e 017/2018, de 19 de outubro de 2018 , que "Decretam contingenciamentos de despesas no Município de Atalaia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, **ESTADO DA ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam integralmente revogados os Decretos Municipais nº, **04/2018, de 23 de março de 2018 e 017/2018, de 19 de outubro de 2018**, que " **Decretam contingenciamentos de despesas no Município de Atalaia".**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia/AL, 24 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5DAC832E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 - SRP

OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA, HORA E LOCAL: 14 de novembro de 2019, às 10h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua São Francisco, s/n°, Centro, CEP 57435-000, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 04/11/2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:00A1482B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão sob o nº 011/2019**, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Município, sua plena regularidade.

Campo Grande/AL, 28 de outubro de 2019.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 28/10/2019.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:4C22573F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão sob o nº 012/2019**, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Município, sua plena regularidade.

Campo Grande/AL, 28 de outubro de 2019.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 28/10/2019.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:9FF4289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.002.2510/2019

Pregão Presencial 010/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL**. **Contratado: G.A MINEMERCADO LTDA-ME,** CNPJ: 02.643.446/0001-60. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, durante o Exercício de 2019/2020. **Valor: 108.130,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais)**; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Firmado** em: 25/10/2019. **Signatários:** Arnaldo Higino Lessa, Prefeito e Gean Alexandrino da Silva.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:B87DB4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.002.2510/2019

Pregão Presencial 010/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL**. **Contratado: CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA,** CNPJ: 31.267.744/0001-09. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, durante o Exercício de 2019/2020. **Valor: 152.725,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte cinco reais)**; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Firmado** em: 25/10/2019. **Signatários:** Arnaldo Higino Lessa, Prefeito e José Zito de Oliveira.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:B1DBAA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.002.2510/2019

Pregão Presencial 010/2019, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL**. **Contratado: PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.310.985/0001-48. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, durante o Exercício de 2019/2020. **Valor: R$ 88.421,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte um reais)**; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Firmado** em: 25/10/2019. **Signatários:** Arnaldo Higino Lessa, Prefeito e Edival dos Santos Júnior.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:9423E65E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de Canapi, por intermédio do Presidente da CPL, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Elpidio Lou, s/n – Centro e-mail camara@camaracanapi.al.gov.br, nesta cidade, o Edital do Pregão Presencial n.º 02/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Canapi/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **14 de novembro de 2019, às 10:00 horas**.

Canapi/AL, 29 de outubro de 2019.

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:7B95838E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DA REABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO 05/2019

A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio de sua presidente, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público para os interessados que a reabertura da sessão da Tomada de Preços nº 05/2019, visando a abertura dos envelopes de propostas de preços, referente à Contratação de empresa do ramo da construção-civil para execução dos serviços de pavimentação de Diversas Ruas do Bairro Floriano Peixoto do Município de Canapi/AL, ocorrerá no próximo dia 07 de novembro de 2019, às 10:00 horas no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê, 336, Centro, nesta cidade.

Canapi/AL, 01 de novembro de 2019.

BRENDA BRISA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2FD7C9D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190802.001

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidades de saúde.

Às **9h00min** do dia **01** de **novembro** de **2019**, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO NORBERTO COSTA e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes "A" e "B" da Tomada de Preços nº 04/2019 – 2ª Chamada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidades de saúde.

A Presidente abriu a Sessão e recolheu os Credenciamentos, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 05 (cinco) empresas entregaram os Envelopes "A" (Documentos de Habilitação) e os Envelopes "B" (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir os nomes das empresas participantes:

a) CONSTRUTORA THS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, representada pelo Sr. SAULO SUEL INÁCIO DOS SANTOS, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

b) CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.070.635/0001-44, representada pelo Sr. JOSÉ BERTO DOS SANTOS, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

c) M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, representada pelo Sr. BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

d) M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, representada pelo Sr. JOSÉ TARLEY DE FARIAS DA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

e) JRV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.486.271/0001-67, a qual não credenciou representante, sendo que os Envelopes "A" e "B" da empresa foram protocolados na sede da Comissão Permanente de Licitação em 01 de novembro de 2019.

Em seguida, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes "A" e "B" e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Os Envelopes "B" (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes "A" (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

Registra-se que a empresa JRV ENGENHARIA EIRELI não realizou a numeração das páginas dos seus documentos de habilitação, sendo, portanto, a numeração feita pela Presidente da CPL, logo após a abertura do envelope de habilitação da empresa.

Registra-se também que a empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI errou a numeração dos seus documentos de habilitação, numerando duas páginas com o número 63.

Após a análise da documentação pelos representantes presentes, o representante da empresa CONSTRUTORA THS LTDA fez a seguinte observação:

1) A empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI apresentou a Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial vencida, a qual foi emitida em 02/10/2019, com validade de 30 (trinta) dias.

Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como divulgado no quadro de aviso da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar ao Setor de Engenharia os documentos apresentados de todas as empresas relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se que os representantes das empresas M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIREL ausentaram-se da Sessão Pública após o credenciamento.

Registra-se que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Nada mais havendo a constar e relatar deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES

EMPRESA: CONSTRUTORA THS LTDA
CNPJ: 31.262.709/0001-99
REPRESENTANTE: SAULO SUEL INÁCIO DOS SANTOS
CPF: 037.617.554-06

EMPRESA: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI
CNPJ: 12.070.635/0001-44
REPRESENTANTE: JOSÉ BERTO DOS SANTOS
CPF: 190.800.264-68

EMPRESA: M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 27.259.739/0001-79
REPRESENTANTE: BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA (ausentou-se da Sessão Pública após o credenciamento).
CPF: 073.843.414-00

EMPRESA: M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 26.399.954/0001-02
REPRESENTANTE: JOSÉ TARLEY DE FARIAS DA SILVA (ausentou-se da Sessão Pública após o credenciamento).
CPF: 079.671.844-08

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:D41DD659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, **RESOLVE HOMOLOGAR** os atos posteriores à Homologação realizada em 17 de junho de 2019, do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 08/2019, classificando como vencedoras dos itens abaixo listados as empresas:

a) MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, nº 222, Baixa Grande – Arapiraca/AL, CEP: 57.307-205, vencedora dos itens: 10, 12, 34, 47, 50 e 52, no valor total de R$ 3.120,95 (três mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos);

b) PROMAC COMERCIAL LTDA, nome de fantasia: PROLIMP, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 92, Serraria – Maceió/AL, CEP: 57.046-000, vencedora dos itens 26 e 35, no valor total de R$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, no valor de R$ 3.695,75 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 10, 12, 26, 34, 35, 47, 50 e 52.

Coité do Nóia – AL, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:33537C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 08/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.120,95.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 10: Valor Unitário: R$ 1,35; Valor total: R$ 675,00;
- ITEM 12: Valor Unitário: R$ 27,00; Valor total: R$ 81,00;
- ITEM 34: Valor Unitário: R$ 3,50; Valor total: R$ 10,50;
- ITEM 47: Valor Unitário: R$ 3,15; Valor total: R$ 129,15;
- ITEM 50: Valor Unitário: R$ 1,30; Valor total: R$ 2038,40;
- ITEM 52: Valor Unitário: R$ 1,05; Valor total: R$ 186,90.

CELEBRAÇÃO: 25/10/2019.
VIGÊNCIA: 28/06/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:6C6BE26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 08/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa PROMAC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 574,80.

ITENS REGISTRADOS:
- ITEM 26: Valor Unitário: R$ 2,40; Valor total: R$ 213,60;
- ITEM 35: Valor Unitário: R$ 8,40; Valor total: R$ 361,20.

CELEBRAÇÃO: 25/10/2019.
VIGÊNCIA: 28/06/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Arthur Menezes de Albuquerque – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:77236E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019/SL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2019-Republicada.
DAS PARTES: Município de COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa FUNDACAO VALE DO PIAUI, CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51.
OBJETO: objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de concurso público e processo seletivo para provimento de cargos efetivos neste município.
VALOR: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para até 4.000 (quatro mil) candidatos inscritos, considerando a taxa de inscrição média no valor de R$ 70,00 (setenta reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças – Elemento de Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CELEBRAÇÃO: 25/10/2019.
DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços contratados deverá ter início no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura do mesmo e vigorará em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados de seu início, respeitando os prazos estabelecidos mediante TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, firmado pelo Ministério Público Federal e as instituições promotoras de concursos públicos no Estado de Alagoas.
Da vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores, Lei 123/2002 e a Instrução Normativa nº 001/2012 – TCE/AL.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Eliésio Campelo Lima Júnior – Representante da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:18B9D029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019/SL

DAS PARTES: Município de Coité do Nóia, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: aquisição de licença para uso do sistema REAP DESKTOP – Registro de Atos do Pregão, por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 4.560,00.
CELEBRAÇÃO: 17/10/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças, Elemento de Despesas 3390.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Rudimar Barbosa dos Reis – Representante legal.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:1BC83387

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 20/2019. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Condicionadores de Ar, Fornecimento de Peças e Elaboração de PMOC. Data/Hora: 14 de novembro de 2019 às 09h. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O edital encontra-se disponível no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 01 de novembro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1B2B08D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO AL 105 AO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, tendo como vencedora a empresa **BÁSICA – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.281.515/0001-32, no Valor Total de R$ 356.963,53 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 31 de outubro de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:CF29E2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Coruripe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que preconiza o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal número 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preços nº 05/2019, tipo TÉCNICA E PREÇO**,** sob critério de empreitada por preço global, em favor da empresa **BÁSICA – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.281.515/0001-32, no Valor Total de R$ 356.963,53 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Coruripe/AL, 31 de outubro de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B10A99FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO P.M.C. Nº 090080/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, C.N.P.J./M.F. nº 12.264.230/0001-47. CONTRATADA: BÁSICA – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J./M.F. nº 02.281.515/0001-32. OBJETO: Elaboração de Projeto Básico e Executivo, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro para Restauração e Pavimentação da Via de Ligação AL 105 ao Município de Feliz Deserto. Valor: R$ 356.963,53 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 861615/2017/MTUR/CAIXA; PROCESSO Nº 2645.9004336-00/2017/CAIXA/MTUR; Repasse da União: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); NE n° 2017NE801075; Unidade Gestora: 540007; Programa de Trabalho: 23695207610V00001; Natureza da Despesa: 334041; Contrapartida: R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais); Órgão/UO: 2800.2828; Dotação: 04.122.0001.2058; 15.451.0019.1077; C.E.: 339039000000 – 001000000/210000000. Data: 01 de novembro de 2019. Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Claudia Maria Pereira de Melo.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:2B8540AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 342, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3538/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: EVILANIA VIEIRA COSTA. Cargo: ENFERMEIRA PSF 005, CPF: 057.073.684-69, RG: 1.934.718 SSP-AL, MATRÍCULA: 2472.
NUMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 50,00 (cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais).
PERÍODO: 31/10/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Atualização Clínica das Hepatites Virais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 01/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:8EA1B073

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 343, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3539/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: HORÁCIO FERREIRA GOMES NETO. Cargo: FARMACÊUTICO, CPF: 100.131.944-37, RG: 36584096 SEDS/AL, MATRÍCULA: 2667.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 50,00 (cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: 01/11/2019
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Atualização Clínica das Hepatites Virais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 01/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:DC191ED7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa ADRIANO JOSE PEIXER 31356697852, inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.783/0001-25, no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), cujo objeto consiste na Contratação de empresário exclusivo para realização de shows artísticos de música Católica, cantora "FÁTIMA SOUZA", para as festividades da Padroeira do Município de Jaramataia, nos termos do art. 25, caput, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Jaramataia, 01 de novembro de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito de Jaramataia

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:D59AE274

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 291/2019, Pregão Presencial nº 26/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE PINTURA visando as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 26/2019, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 17 de outubro de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:A60B572C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 1666/2019

Pregão Eletrônico 14/2019.

O Prefeito do Município de Maragogi / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve **HOMOLOGAR**, seu objetivo à licitante vencedora: Lote 01 – Empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 23.691.899/0001-31 – R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Resultado do Pregão Eletrônico 14/2019, com vistas à Aquisição de 1(um) Triturador/Picador de Galhos, Facas de corte sobressalente e afiador de facas elétrico, à serem utilizados no departamento de jardinagem, para a reciclagem de podas de galhos, arbustos, folhas e troncos, nas áreas verdes do Município de Maragogi – AL.

Maragogi-Alagoas, 01 de outubro de 2019.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:460B4EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019.

Pregão Eletrônico 14/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Maragogi - AL; CNPJ 12.248.522/0001-96, Contratado: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 23.691.899/0001-31. Objeto: Aquisição de 1(um) Triturador/Picador de Galhos, Facas de corte sobressalente e afiador de facas elétrico, à serem utilizados no departamento de jardinagem, para a reciclagem de podas de galhos, arbustos, folhas e troncos, nas áreas verdes do Município de Maragogi – AL.Valor global do presente Contrato é de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Recursos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Maragogi-AL, 03 de Outubro de 2019.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:75AF5DB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

EXTRATO DA ATA

Processo nº:205009/2019 - **Ata de Registro de Preços nº:29/2019**, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:04/2019**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº: 12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **GRÁFICA E EDITORA BEIRA RIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.008.033/0001-90**; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, afim de atender as necessidades do Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 25 de outubro de 2019. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo Órgão Gerenciador e **Maria do Carmo Pereira dos Santos** pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AF61CBAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 66/2019, de 15 de outubro de 2019 e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica corrigido o erro material cometido no parágrafo 2º, artigo 1º do Decreto Municipal nº 66/2019, de 15 de outubro de 2019:

Onde se lê, no parágrafo 2º do artigo 1º:
Excetuam-se das disposições deste artigo os servidores contratados do magistério (professores) da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:
Excetuam-se das disposições deste artigo os servidores contratados do magistério (professores) da Secretaria Municipal de Educação e outros profissionais contratados remunerados através de recursos do Fundeb e os médicos, dentistas/odontólogos contratados da Secretaria Municipal de Saúde e demais profissionais contratados cujo exercício das respectivas atribuições seja de caráter essencialíssimo, nos termos atestados expressamente pelo Secretário da (s) pasta (s) envolvida(s).

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 66/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2019.

Marechal Deodoro/AL, 31 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1460D192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1072 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **JOBSON JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE** inscrito no CPF sob nº 121.046.664-30 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, **símbolo CC-5, do Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de novembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8303CD8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1071 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **THALES ALEXANDRE SANTOS SOARES DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 134.359.854-02 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, **símbolo CC-5, do Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de novembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B18D9D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0923021/2019, RESOLVE
conceder Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, à beneficiária Sra. MARIA CÍCERA ROSENDO DA ROCHA, CPF n° 636.394.164-49, na condição de CÔNJUGE do Ex-Servidor, Aposentado, SR. MILTON SIQUEIRA ROCHA, CPF: 071.451.444-68, matrícula nº 2944, o qual era Servidor Aposentado no cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura

Municipal de Marechal Deodoro, falecido a 09 de setembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, c/c Art. 25, I da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 09/09/2019, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei Municipal n° 1.096 de 30 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Novembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:ADC0592B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1067 DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0905065/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 05 meses e 14 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. MARIA HELENA DA SILVA QUEIROZ, CPF n.º 662.592.584-53, Professora, enquadrado na Tabela – 02, Nível – II (especialização), Classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula nº: 2809, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Novembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:204BF055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1070 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0925045/2019, RESOLVE
conceder Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, ao beneficiário Sr. SEBASTIÃO CHAGAS DOS SANTOS, CPF n° 511.550.284-49, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, SRA. IRACEMA MARIA DOS SANTOS, CPF: 504.901.924-91, matrícula nº 419, a qual era Servidora Aposentada no cargo de SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida a 16 de setembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, c/c Art. 25, I da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/09/2019, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei Municipal n° 1.096 de 30 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Novembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:70EAC5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1068 DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0902060/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 05 meses e 17 dias, sendo desses, 21 anos, 04 meses e 15 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. SILEIDE MARIA DOS SANTOS LEANDRO, CPF n.º 724.099.164-49, Professora, enquadrado na Tabela – 02, Nível – II (especialização), Classe "H", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 4873, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Novembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8E1D810E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1069 DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0912033/2019,

RESOLVE

conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 06 meses e 10 dias, sendo desses, 28 anos, 01 mês e 10 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. VERIDIANA RAMOS DA SILVA, CPF n.º 662.654.104-82, Professora, enquadrado na Tabela – 02, Nível – II (especialização), Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 2750, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Novembro de 2019, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3533CB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2017
Partes: PMMD e **RADAR PUBLICIDADE LTDA – ME;** inscrita no CNPJ nº 08.951.298/0001-27.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo do primeiro termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
João Victor Santos de Sena – GESTOR CONTRATUAL
Maria Luciana de Oliveira
RADAR PUBLICIDADE LTDA – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B6E7178E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2019

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 001.001.280819/2019, e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2019 em favor da empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP**, com o CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, ganhadora dos itens **01, 03, 06,** com valor global de **R$ 39.815,50** (Trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), empresa **OKLA COMERCIAL, IMP. E EXP. DE PROD. ALIMENTICIOS - ME**, com o CNPJ sob nº 08.072.648/0001-85, ganhadora dos itens **02, 08,** com valor global de: **R$ 45.590,00** (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), empresa VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 30.415.366/0001-92, ganhadora dos itens **04, 05, 07, 09, 10, 11,** com valor global de: **R$ 7.461,00** (Sete mil, quatrocentos e sessenta e um real), por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 25 de Outubro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:89D453EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019, PROC. Nº 0131001/2019, Valor Total: R$ 303.365,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA GRANDE/AL – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Órgão: 05 – Sec. Municipal de Educação.
Unidade: 0551 – Fundo Municipal de Educação.
Dotação orçamentária: 12.361.0010.1009 – Aquisição de Equipamento Mobiliário e Carteiras Escolares para as Escolas do Município –R/PREC – FUNDEF.
Elemento de Despesas: 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 31/12/2019. Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:19BFD16D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2019, no dia 19/11/2019 ás 08:30hrs, objetivando o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VANS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2019, no dia 21/11/2019 ás 08:30hrs, objetivando o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para atender a Secretaria de Saúde do Município de Mata Grande/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:A8E023B9

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 0506019/2019 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço global n° 01/2019. Tendo por objeto SERVIÇOS REMANESCENTES DE UMA UBS BONSUCESSO NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-ALAGOAS, tendo como vencedora do certame a empresa: FS CONSTUÇÕES E EMGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.655/0001-40, com Valor Global: R$ 147.138,85 (Cento e quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 19 de setembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019, PROC. Nº 0506019/2019, Valor Total Global: R$ 147.138,85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DE UMA UBS BONSUCESSO NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-ALAGOAS – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: empresa FS CONSTUÇÕES E EMGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.655/0001-40. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0007 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 0707 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação orçamentária: 10.301.0017.1045 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesas: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Ronaldo da Silva Martins.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:D65DBB6D

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 0729006/2019 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço global n° 03/2019. Tendo por objeto SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MURO PARA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ALOYSIO VIANNA MARTINS NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-ALAGOAS, tendo como vencedora do certame a empresa: ACE OBRAS E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.149.245/0001-52, com Valor Global: R$ 55.800,04 (Cinquenta e cinco mil oitocentos reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 25 de setembro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019, PROC. Nº 0729006/2019, Valor Total Global: R$ 55.800,04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MURO PARA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ALOYSIO VIANNA MARTINS NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-ALAGOAS – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: empresa ACE OBRAS E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.149.245/0001-52. As despesas ocorrerão por conta da classificação:
12.361.0041.2085 – Manutenção das ações do Ensino Básico – FUNDEB 40%
Elemento Despesa: 3.4.4.9.0.52 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 meses. Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Sandro dos Anjos Xavier Tavares.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F77ABF82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0506.0014/2019

PORTARIA Nº 233/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta no Processos Administrativos Disciplinares nº 0506.0014/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Kelly Pollyane Correia Cavalcante, farmacêutica, matriculada sob nº 20.442, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a fim de que opte por um dos cargos que acumula.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 29 de outubro de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:3AA14621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0529-0032/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 47.1/2019 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros alimentícios destinado a Secretária de Assistência Social e Sec. Saúde do Município de Pilar/Al.
Data de realização: 18 de novembro de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 01 de outubro de 2019.

SÉRGIO
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9E9E2E82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1015-002/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 57/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL.
Data de realização: 20 de Novembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 01 de Novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:2EB7E5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0913-020/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 58/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL).
Data de realização: 19 de Novembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 01 de Novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:1C25A3F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 307 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 307/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 60(sessenta) dias a contar de 08 de Outubro de 2019, a servidora **Judite Firmino**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1B997381

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 308 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 308/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02 de outubro de 2019, a servidora **Maria Cicera de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6CA86363

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 309 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 309/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias a contar de 28 de Março de 2019, a servidora **Maria de Fátima Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2A372C56

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 310 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 310/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 15 de Outubro de 2019, a servidora **Selma Maria da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 24 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C734CD0D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 311 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N º 311/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Mauricio Cardoso Leite**, do Cargo Comissionado – CCN2 de Subsecretário Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 31 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9A928E57

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 312 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 312/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.65, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº. 253/92, de 30 de setembro de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08270008/2019 de 27/08/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Incorporar na remuneração do servidor **Mauricio Cardoso Leite,** ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na proporção de 5/5(cinco quintos), nos termos do parágrafo único do Art. 65, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992,

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Santa Luzia do Norte, Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:27B3E91D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019

Processo: 2019.0701.0031.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-000, e-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por **CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS**, Brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 046.308.514-02 e RG n° 6294531 SDS/PE.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA** destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 644.049,34 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 1º de novembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 1º de novembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2D529E2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BARRO BRANCO - AFACOB, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BARRO BRANCO - AFACOB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.056.046/0001-74 e estabelecida na Comunidade Barro Branco, s/n, zona rural do município de Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ JOSIANO DE LIMA FELIX, inscrito no CPF sob o nº 044.797.474-27 e RG nº 1814241 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado à merenda escolar das escolas municipais de Santana do Mundaú/AL.
O valor do contrato é de R$ 98.603,10 (noventa e oito mil, seiscentos e três reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 1º de novembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Gabinete do Prefeito, Santana do Mundaú/AL, em 1º de novembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1C15EE8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, torna público a ERRATA da data de publicação do aviso Tomada de Preço Nº 005/2019. ONDE SE LÊ: São José da Laje (AL), 13 de outubro de 2019. LEIA-SE: São José da Laje (AL), 11 de outubro de 2019. As demais disposições do edital e seus anexos permanecem como estão. Tomada de Preço Nº 005/2019. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 14 de novembro de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE. A Tomada de Preço acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 11 de outubro de 2019.

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:D137BE64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato Termo Aditivo
Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº SRP 03.01-13/2017, firmado em 26/04/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: Até o dia 31 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL.
Contratante

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:9A458B91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 098/2019 do Pregão Presencial nº 042/2018 – publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 01 de novembro de 2019, no que se diz a respeito a erro de digitação, **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018.**

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:52C3C2AB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 099/2019 do Pregão Presencial nº 042/2018 – publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 01 de

novembro de 2019, no que se diz a respeito a erro de digitação, **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018.**

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F839F355

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 043/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos, em favor das empresas: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, vencedora do itens 01, 03, 06, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 21, 23, 27, 28, 31, 32, 37, 38, 39 perfazendo o valor total de R$ 278.370,00 (Duzentos e setenta e oito mil, e trezentos e setenta reais); **OLIVEIRA G9 EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 14.666.012/0001-64, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25, 26, 29, 30, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 45 perfazendo o valor total de R$ 190.510,50 (Cento e noventa mil, quinhentos e dez reais, cinquenta centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 21 de Outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9651B43D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 052/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Kits de Enxoval, em favor das empresas: **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.341.813/0001-57, vencedora dos itens 01, 10, 18, 21, 31, perfazendo o valor total de R$ 158.285,00 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais); **PROMAC COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens 02, 03, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, perfazendo o valor total de R$ 67.372,20 (Sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais); **ERICLES CORREIA DA SILVA 13067525400**, inscrita no CNPJ sob nº 33.851.772/0001-96, vencedora dos itens 04, 05, 07, 08, 09, 11, 17, 19, 20, 22, 30, 32, perfazendo o valor total de R$ 68.495,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 29 de Outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:7E366231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Leitura e Emissão de Laudo em Exame de Citopatologia. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de Novembro de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de Novembro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:2BC6E2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Lençóis. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de Novembro de 2019 às 10h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de Novembro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:360F1A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Graxas e Óleos Lubrificantes. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 18 de Novembro de 2019 às14h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de Novembro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:5FAABF59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 291/2019, Pregão Presencial nº 26/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL DE PINTURA, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 01.10.PP.26/2019 – Empresa: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº07.807.788/0001-91, data: 23/10/2019. Fornecedora Registrada: Márcio Augusto de Almeida e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor total
04	Massa Acrílica – Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies externas, proporcionando um acabamento mais liso e requintado. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	280	Miracor	R$ 66,00	R$ 18.480,00
06	Pó Xadrez – Pigmento à base de óxido de ferro que pode ser utilizado nos mais diversos campos de aplicação. Utilizado para colorir argamassa e concreto. Unidade com 500 g.	Unidade	120	Xadrez	R$ 11,00	R$ 1.320,00
08	Solvente – Para diluir tintas a óleo e esmaltes sintéticos, e limpezas de equipamentos. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 05 litros	Galão	250	Starlux	R$ 55,80	R$ 13.950,00
09	Tinta Acrílica Semi – BrilhoBranco– Indicada para superfícies internas e externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros	Galão	390	Miracor	R$ 32,00	R$ 12.480,00
10	Tinta Acrílica Semi – BrilhoBranco – indicada para superfícies internas e externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. Latão com 18 litros.	Latão	450	Miracor	R$ 145,00	R$ 65.250,00
11	Tinta Acrílica Semi – BrilhoMarfim – Indicada para superfícies internas e externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. Latão com 18 litros	Latão	460	Miracor	R$ 146,00	R$ 67.160,00
12	Tinta Acrílica Semi – Brilho Palha – indicada para superfícies internas e externas de reboco, com ótima cobertura e proteção a superfície. Conforme norma da ABRAFATI. Latão com 18 litros.	Latão	450	Miracor	R$ 122,00	R$ 59.900,00
13	Tinta Em Pó – A base de cal, com excelente cobertura e rendimento, com uma alta durabilidade, fácil homogeneização e secagem rápida, tem poder fungicida e bactericida, produto classificado conforme norma NBR – 11702 de julho de 2010 da ABNT. Composição: oxido de cálcio, magnésio, pigmentos e aditivos naturais. Cor azul pavão. Fardo com 10 pacotes de 02 quilos cada.	Fardo	350	Hidracor	R$ 39,50	R$ 13.825,00
15	Tinta Óleo – Ideal para pintura de superfícies internas e externas, protege e realça a beleza das superfícies. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão com 3,6 l.	Galão	170	Starlux	R$ 68,00	R$ 11.560,00
17	Tinta Latex Cor Amarela – indicada para pinturas para piso, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	280	Miracor	R$ 124,00	R$ 34.720,00
18	Tinta Latex Cor Vermelho – indicada para pinturas para piso, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros	Latão	120	Miracor	R$ 124,00	R$ 14.880,00
20	Tinta Latex Cor Azul Escuro – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	450	Miracor	R$ 109,00	R$ 49.050,00
23	Tinta Latex Cor Branca – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	585	Miracor	R$ 94,00	R$ 54.990,00
25	Tinta Latex Cor Verde Piscina – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	350	Miracor	R$ 117,00	R$ 40.950,00
29 31	Thinner – Latade 5 Litros de 1ª Linha Brocha – Ideal para caiação, em PVC preto com cabo e nylon, dimensões aproximadas 18 x 8 cm.	Lata Unidade	230 170	Anjo Atlas	R$ 47,50 R$ 4,90	R$ 10.925,00 R$ 833,00
33	Espátula – Em aço com cabo, tamanho 3''.	Unidade	280	Atlas	R$ 5,80	R$ 1.624,00
35	Lixa Ferro – Folha, tamanho padrão, com costado de pano, usada em lixamento de ferro e metais em geral, com uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posteriores pinturas, pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas portáteis. Indicada para remoção de tintas, desbaste de massas plásticas (rápidas e poliéster), preparação e nivelamento de superfícies.	Folha	1.200	3M	R$ 3,00	R$ 3.600,00
38	Rolo de Espuma de 09 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	120	Atlas	R$ 4,40	R$ 528,00
46	Trincha de 2" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	170	Atlas	R$ 3,90	R$ 663,00
47	Trincha de 3" – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	340	Atlas	R$ 5,90	R$ 2.006,00

Ata de Registro de Preços nº 02.10.PP.26/2019 – Empresa: G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO-ME, inscrita no CNPJ nº22.877.035/0001-46, data: 23/10/2019. Fornecedora Registrada: Adriano José Nunes da Silva e Órgão Gerenciador: Carlos Augusto Lima de Almeida. Empresa vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	Cal de Pintura – Composição: oxido de cálcio, magnésio e aditivos naturais, classificados na norma da NBR – 11702 da ABNT, uso interno e externo em superfícies de alvenaria. Saco com 10 kg.	Saco	1.800	Hidracor	R$ 12,50	R$ 22.500,00
02	Corante – Tipo bisnaga indicado para tingir tinta PVA e acrílica, com resistência ao intemperismo e raios ultravioletas. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Caixa com 12 unidades de 50 ml cada.	Caixa	80	Hidracor	R$ 30,00	R$ 2.400,00
03	Liquido Brilho – Indicado para conferir brilho e maior lavabilidade na tinta PVA, em superfícies internas e externas. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	Galão	150	Hidracor	R$ 36,00	R$ 5.400,00
05	Massa PVA – Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies internas, proporcionando um acabamento mais liso e requintado. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	900	Hidracor	R$ 29,50	R$ 26.550,00
07	Primer Anticorrosivo – Inibidor de ferrugem em metais ferrosos, indicado como fundo para o acabamento de esmalte. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão com 3,6 litros.	Galão	180	Starlux	R$ 52,00	R$ 9.360,00
14	Tinta Esmalte Sintético – Indicado para aplicação em superfícies de madeira, ferro, alumínio e galvanizados, podendo ser usado tanto interno como externo, com acabamento acetinado, fosco e brilho. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão 3,6 litros.	Galão	950	Starlux	49,00	R$ 46.550,00
16	Tinta Latex– fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Cores diversas. Galão 3,6 litros	Galão	280	Coral	R$ 22,50	R$ 6.300,00
19	Tinta PVA Cor Azul Claro – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	550	Starlux	R$ 109,00	R$ 59.950,00
21	Tinta Latex Cor Azul Profundo – indicada para pinturas para piso, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão	Latão	120	Coral	R$ 123,00	R$ 14.760,00
22	Tinta Latex Cor Azul Celeste – indicada para pinturas para piso, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão	Latão	120	Coral	R$ 123,00	R$ 14.760,00
24	Tinta Latex Cor Verde Limão – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	350	Coral	R$ 110,00	R$ 38.500,00
26	Tinta Latex Cor Marfim – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	230	Coral	R$ 100,00	R$ 23.000,00
27	Tinta Latex Cor Palha – Fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da ABRAFATI. Latão 18 litros.	Latão	230	Coral	R$ 100,00	R$ 23.000,00
28	Tinta Seladora – Indicada para superfícies internas, não molháveis de madeira. Conforme norma da ABRAFATI. Galão com 3,6 litros.	Galão	250	Sparlack	R$ 50,00	R$ 12.500,00
30	Verniz – Com filtro solar, indicado para madeira, proporcionando excelente resistência ao intemperismo natural e aos raios ultravioletas. Conforme norma da ABRAFATI. Galão 3,6 litros.	Galão	280	Sparlack	R$ 61,00	R$ 17.080,00
32	Desempenadeira – Em aço com cabo, tamanho padrão 8 mm.	Unidade	50	Thompson	R$ 8,00	R$ 400,00
34	Fita Crepe – Tamanho: 18 cm x 50 m, cor branca.	Unidade	1.100	Adere	R$ 3,00	R$ 3.300,00
36	Lixa para Parede e Madeira – Folha, tamanho padrão, lixa com costado de papel leve para aplicação no lixamento de paredes preparando-as para pintura, lixamento de madeiras e uso geral. Oferecendo alto rendimento na remoção deimperfeições e alinhamento da massa corrida. Com variedades de grãos permitindo uma grande redução das imperfeições e um acabamento excelente para pinturas posteriores. Podendo ser utilizada tanto em lixamento manual quanto com máquinas portáteis.	Folha	1.200	Norton	R$ 1,00	R$ 1.200,00
37	Rolo de Espuma de 05 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	200	Atlas	R$ 2,90	R$ 580,00

39	Rolo de Espuma de 15 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	140	Atlas	R$ 6,00	R$ 840,00
40	Rolo de Espuma de 23 cm – Rolos econômicos de espuma poliéster, resistentes a solventes.	Unidade	140	Atlas	R$ 12,30	R$ 1.722,00
41	Rolo de Lã de 05 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	90	Compel	R$ 4,00	R$ 360,00
42	Rolo de Lã de 09 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	90	Compel	R$ 6,00	R$ 540,00
43	Rolo de Lã de 15 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	90	Compel	R$ 8,00	R$ 720,00
44	Rolo de Lã de 23 cm – Rolo de pele de carneiro de alta qualidade, com cabo.	Unidade	90	Compel	R$ 22,00	R$ 1.980,00
45	Trincha de 1” – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	120	Atlas	R$ 2,00	R$ 240,00

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:2AEF028A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais Esportivos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 278.370,00 (Duzentos e setenta e oito mil, e trezentos e setenta reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Apito profissional 40 –** confeccionado em PVC, material rígido, potência sonora de 120 decibéis.	Unidade	72	35,00	2.520,00	CAMPEÃO
03	**Bastão para ginástica –** em madeira e tamanho 1,0 m**.**	Unidade	100	14,80	1.480,00	PROMAC
06	**Bola de futebol de campo masculino –** adulto top de linha, padrão oficial, confeccionada em pu ultra 100%, 08 gomos, tecnologia termotec com camada neogel, válvula slip system removível e lubrificado, branco com verde, azul e cinza ou branco com vermelho, preto e cinza deverá conter o selo de qualidade “a” aprovada pela fifa, a bola deverá conter código de barras, bolas oficial dos principais campeonatos estaduais e da série b do campeonato brasileiro, aprovada pela fifa, embalagem diferenciada, protótipo comercial bola penaity campo pró 08 s11 ou melhor qualidade.	Unidade	340	109,00	37.060,00	TOPPER
08	**Bola de futsal masculino infantil –** oficial para jogos internacionais, de 1ª linha, com 32 gomos, tamanho 61-64 cm, peso 410-440 gramas, de 1ª qualidade, confeccionada com pu ultra 100%, válvula slip system removível e lubrificado, cor predominante branca com listas laranja, azul e amarelo. Protótipo comercial penalty max 500 termotec ou de menor qualidade.	Unidade	180	149,00	26.820,00	NEW BOLL
09	**Bola de futsal masculino juvenil –** oficial para jogos internacionais, bola oficial da liga de futsal nacional, de 1ª linha, selo e aprovada pela fifa, com 08 gomos, tamanho 61-64 cm, peso 410-440 gramas, de 1ª qualidade, confeccionada com pu ultra 100%, com neogel, válvula slip system removível e lubrificado, cor predominante branca com listas laranja, azul e amarelo. Protótipo comercial penalty max 1000 termotec ou de menor qualidade.	Unidade	200	107,00	21.400,00	TOPPER
11	**Bola de Handebol HL2** - Bola Profissional de Handebol, tamanho feminino. Apovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol). Confeccionada em PU Ultra Grip, que garante firmeza nas jogadas. A Bola Handebol Penalty H2L Suécia Ultra Grip C/C Feminina é ideal para quem é apaixonado por handebol e deseja ter um jogo a nível profissional. Especificações Técnicas: - Bola Profissional de Handebol; - Tamanho Feminino; - Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol); - Indicada para uso sem cola; - Máxima performance; - Costurada; - PU Ultra Grip (Acabamento e base de PU. Revestimento externo com película aderente, o que proporciona maior grip nas mãos das atletas); - 32 gomos; - Circunferência: 54 - 56 cm; - Peso: 325 - 400g; - Câmera Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. A válvula é composta de borracha natural e sintética. O miolo é autolubri cado, removível e não envelhece. Além disso, a vedação é altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas); - Miolo Slip System Removível e Lubrificado; OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada. Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se nec	Unidade	100	95,00	9.500,00	GALNAKER
15	**Bola de Volêi de Praia –** Bola Oficial de Mikasa Vls 300 Original, oficialmente escolhida para a maior competição mundial de voleibol de praia. Aprovada pela FIVB. Super composição de superfície. Tecnologia TwiSTLock .Tamanho Oficial Tecnologia TwiSTLock A mikasa desenvolveu a tecnologia TwiSTLock para reduzir a distorção da bola ao longo do tempo, evitando assim que ela perca a sua forma original. Com a associação da costura perfeita e da costura de engate aumentou-se a resistência à aberturas. A superfície macia tem grande tolerância ao calor e repelente à agua e ao suor. Compre produtos legítimos. Bolas falsificadas não terão a mesma qualidade e durabilidade dos produtos originais. Compre produtos com revendas autorizadas Mikasa Brasil, solicite Nota Fiscal e tenha os melhores produtos a sua disposição.	Unidade	200	217,00	43.400,00	STADIUM
16	**Bola de voleibol** – Bola Oficial, Bola De Vôlei Mikasa Oficial Mva300, Para minimizar a resistência ao ar, a superfície da bola possui uma textura composta por sulcos e mini sulcos. Isso proporciona maior precisão e estabilidade, além de aumentar a área de contato com o jogador. O grande destaque é uma bola menos escorregadia e com maior sensação de aderência.Super composição e textura Double Dimple Laminada,Tamanho5, Circunferência:65~67cm, Peso: 260~280g	Unidade	200	224,00	44.800,00	STADIUM
17	**Bola de voleibol –** material pu, matrizada com 18 gomos circunferência 64 cm. Pressão: 3 a 4 lbs, câmara arbility e tamanho Infantil, peso aproximado 240 g	Unidade	300	86,90	26.070,00	STADIUM
21	**Cone Chinês / Prato Funcional** - em polímero siliconado, coloridos, com dimensões aproximadas 19x19x5cm (CxLxA)	Unidade	100	39,00	3.900,00	ZL
23	**Cone de PCV** - Cone para sinalização de ruas, rodovias e estradas como limitação de áreas que possuem fluxo de veículos, com o objetivo de garantir a segurança e organização na via. Com base de borracha como contra peso, para que com a passagem de veículos o deslocamento de ar não o faça tombar ou se deslocar. Descrição do produto: Corpo em PVC; Base de borracha; Faixa refletiva branca; Cor Laranja. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Comprimento: 41 cm Largura: 41 cm Peso: 3,990 kg	Unidade	30	33,00	990,00	ZL
27	**Cronômetro digital** - progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo memorizado, cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente a água profundidade de 50 metros.	Unidade	70	109,00	7.630,00	POKER
28	**Cronômetro digital** - Cronômetro/Relógio Decimal a Prova de Água - EXTECH-365535, Estecronômetrodecimal resistente à água, que também funciona como relógio, apresenta funções selecionáveis pelo usuário. As características adicionais do relógio cronômetro incluem um bip de 5 a 240 beeps por minuto e um indicador triplo grande, com contraste ajustável. Completo, o produto tembateriade lítio CR2032 e alça de pescoço de 39 " (1m). Compre pelo melhor preço na Leroy Merlin, a casa da sua casa. Ao fazer compras em nosso site, você pode escolher entre receber os produtos em casa ou retirá-los na loja mais próxima.	Unidade	10	56,00	560,00	POKER

31	**Medalhas de metal** - cor bronze, com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo do "Instituto Federal Goiano Câmpus..." fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores verde, branco e vermelho. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta. Poderá ser utilizada na premiação em diversos eventos. Quando solicitado, a empresa Fornecedora Registrada deverá produzir arte gráfica do evento e fazer a impressão do conteúdo na medalha, além de aplicar a película de resina.	Unidade	900	5,90	5.310,00	VITORIA
32	**Medalhas de metal** - cor bronze, Medalha gigante ax esportes 64mm futebol em alto relevo 3d dourada - fa489 **(pç) -** Fundida em alto relevo com desenho de uma rede e bola na parte frontal e lisa, fosca, no verso.Acompanha fita para pendurar no pescoço.Composição:Liga metálica pintada na cor dourada.Dimensões:Diâmetro:64mm.Largura da Fita:26 mm.Espessura da Borda:3,9 mm.	Unidade	1900	8,50	16.150,00	VITORIA
37	**Rede Colmeia para Society** - Rede Colmeia para Society no fio 4 mm 4.00 x 2.20 x 0.60 x 1.20 Nylon -VEU - (PAR)Entrega)Para medidas especiais enviar por e-mailvendas@remaxredes.com.brRede de gols colmeia para futebol Society em nylon 4mm100% virgem com tratamento uv contra os raios solares garantia total,a melhor rede do merado.Não trabalhamos com fios reciclado somente fio 100% virgem Confeccionada na malha 14 x 14cm entre nós em formando a corda trançada Material:(PEAD)Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios(U.V.A) ultravioleta, Espessura do Fio:4mm; Dimensões:4,0m na largura, 2,20m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,20m de recuo inferior;	Unidade	50	228,00	11.400,00	SPITTER
38	**Rede de Campo –** Par de rede de futebol de campo, fio 8mm, tipo véu seda. Confeccionada em malha 15x15cm em corda trançada. Material: Polipropileno, com tratamento contra as ações (uv). Dimensões: 7,5m na largura, 2,50m de altura, 1m de recuo.	Unidade	30	249,00	7.470,00	SPITTER
39	**Rede de campo fio 4mm** - Confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada; **Material:**Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); **Espessura do Fio:**4mm; **Dimensões:**4,2m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior; **Cor:**Branca.	Unidade	30	397,00	11.910,00	SPITTER

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1D3F2241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **OLIVEIRA G9 EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.666.012/0001-64 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais Esportivos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 190.510,50 (Cento e noventa mil, quinhentos e dez reais, cinquenta centavos).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Arco de plástico (bambolê) –** confeccionado em PVC com circunferência 60cm, resistente.	Unidade	400	7,40	2.960,00	MAGUSSY
04	**Bola de basquete** - bola basquete tf1000 legacy 74450z spalding desenvolvido para a prática de basquete.bola com pontos especiais que ajudam a melhorar o grip e trazem mais conforto. resistência ao uso contínuo. bola de couro.câmara em butil.miolo removível e lubrificado.gerenciamento de umidade para melhor griptecnologia zk microfiba (exclusiva)canaleta profundatamanho e peso oficial 75/76 cm e 567/623 gaprovada fibatamanho 7 ref. 74.450zsobre a marca: desde 1876, a spalding® tem fornecido a atletas em todo o mundo os melhores equipamentos. somos levados a ajudar cada atleta atingir o seu melhor, independentemente do nível de concorrência. spalding e nba têm uma relação duradoura de mais de três décadas, o que continua a expandir a popularidade do basquete mundial. além da nba, a spalding é uma parceira orgulhosa de naus de 55 ligas e federações em todo o mundo. os fãs em todo mundo podem contar com a tecnologia de ponta, produzida pela spalding, para manter a evolução do esporte. como a maior empresa de equipamentos de basquete do mundo, a spalding é dedicada ao esporte e aos atletas que têm a mesma paixão pelo esporte. através da invocação estratégica e uma herança profunda, somos capazes de continuar a fornecer produtos de qualidade, que são autênticos “true to the game”.conteúdo da embalagem: 1 bola basquete tf1000 legacy 74450z spaldingtodas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.imagem meramente ilustrativa.	Unidade	160	235,00	37.600,00	MAGUSSY
05	**Bola de futebol de areia (beach soccer) –** costurada com 08 gomos confeccionada em pu (pu ultra 100%), diâmetro: 68-69 cm, peso deverá ser 420 a 450 gramas, câmara airlility, acabamento termotec, miolo slip, sistema removível e lubrificado, aprovada pela confederação de beach soccer. Bolas nas cores verde, protótipo comercial beach soccer penalty pró ou melhor qualidade.	Unidade	150	45,90	6.885,00	MAGUSSY
07	**Bola de futsal masculino adulto** – top de linha, Aprovada pela CBFS, a Bola de Futsal da Penalty Max 1000 IX conta com tecnologias e design inovadores para deixar o seu jogo ainda melhor, possuindo qualidade profissional garantida pelos padrões internacionais da FIFA. Com tamanhos e pesos oficiais a Bola de Futsal Max 1000 é fabricada com 11 gomos de PU Pró, material elástico que fornece maciez e grip para maior controle da bola proporcionando ótima performance, com fechamento termotec garantindo 0% de absorção de água mantendo suas proporções de peso e velocidade, aumentando a durabilidade. A parte interna conta com materiais de alta qualidade e acabamentos que garantem melhor desempenho, como sua tecnologia Neotec, armotecimento exclusivo da Penalty, composto por 4.5 mm de espessura, garantindo elasticidade e proporcionando conforto nos chutes, diminuindo o impacto nos cabeceios e demônios. Com forro termofixo que consiste em fios sintéticos que envolvem a câmara em um sistema multiaxial e recebe um acabamento térmico com borracha natural estabilizando e unificando os fios, formando uma estrutura mais resistente, uniforme e com alta estabilidade.	Unidade	300	185,00	55.500,00	PENALTY
10	**Bola de Handebol HL1** - fabricada em PVC de alta qualidade, deixando a bola mais macia e tornando seu grip maior. Possui a tecnologia Ultra Fusion e foi produzida no Brasil. Nome:Bola Penalty Handebol HL1 Ultra Fusion VII, Gênero:Unissex, Indicado para:Dia a Dia, Origem:Nacional	Unidade	200	109,00	21.800,00	RAINHA
12	**Bola de Handebol HL3** - Bola Profissional de Handebol. Tamanho Masculino. Aprovada pela CBHB (Confederação Brasileira de Handebol) e pela IHF (Federação	Unidade	100	103,00	10.300,00	RAINHA

	Internacional de Handebol). A Bola Handebol Penalty H3L Suécia Pró C/C foi desenvolvida especialmente para quem procura mais controle e precisão durante o jogo. Produzida em PU, garante maciez durante os impactos. Informações Técnicas: - Tamanho Masculino; - Bola Profissional; - Aprovada pela CBHB (Confederação Brasileira de Handebol); - Aprovad, Nome: Bola Handebol Penalty Suécia H3l Pró C/C, Gênero:Masculino, Indicado para:Dia a Dia, Origem:Nacional					
13	**Bola de iniciação nº 10 -** matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro 48-50 cm. Peso 180-200 g, câmara airbility, miolo slip sistema removível e lubrificado.	Unidade	100	26,00	2.600,00	SCALIBU
14	**Bola de iniciação nº 12 –** matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro 57-59 cm. Peso 250-270 g, câmara airbility, miolo slip sistema removível e lubrificado.	Unidade	100	23,00	2.300,00	SCALIBU
18	**Bomba –** de encher bola dupla ação, em PVC, acompanha mangueira e kit de bicos de metal.	Unidade	90	23,00	2.070,00	MAGUSSY
19	**Cartão para arbitro –** confeccionado em PVC (amarelo e vermelho).	Par	110	9,65	1.061,50	SCALIBU
22	**Cone de PCV** - Cone de 50cm AX Esportes® é fabricado em PVC com faixa amarela, e pode ser utilizado para as mais variadas finalidades, dentre elas a sinalização durante o dia. Também possui encaixe multi-suporte para correntes, fitas, placas e demais acessórios. Informações:- Pintura sintética; - Preto e Amarelo;- 50cm de altura; - Faixa não refletiva.*Imagens meramente ilustrativas.	Unidade	200	10,40	2.080,00	SCALIBU
25	**Cone de PVC –** cone médio medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC.	Unidade	200	11,60	2.320,00	SCALIBU
26	**Corda de sisal –** com aproximadamente ½ de diâmetro, com 10m de comprimento.	Unidade	100	32,00	3.200,00	SCALIBU
29	**Fita Zebrada -** Produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, Resistente e durável, Destinada ao isolamento de áreas - não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas, Disponível em rolo de 70 mm x 200 m, A Fita Zebrada 3M é produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. A Fita Zebrada 3M, impressa em duas cores (amarela e preta), é versátil, resistente e durável. Pode ser utilizada para demarcação de áreas, como shows e eventos, obras e equipamentos. Disponível em rolo de 70 mm x 200 m.	Unidade	150	10,00	1.500,00	SCALIBU
30	**Kit voleibol de praia –** marcação com grampos, fitas e rede com 2,90m x 60cm, ganchos para fixação e sacola para transporte.	Unidade	25	91,00	2.275,00	MASTER
34	**Par de Redes de Basquete** - modelo Chuá com Fio 4 milímetrosde Seda (PP - Polipropileno) com nós e malha 7 x 7 centímetros com 10 alças.	Unidade	50	30,90	1.545,00	PSS REDES
35	**Par Rede de Gol** - Poliesportiva Futsal Handball Fio 10 Reforçado na Malha 10 Modelo Padrão Oficial Caixote, Confeccionada no Fio 10 e na Malha 10 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca.Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 3,20 metros de largura x 2,10 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.	Unidade	30	249,00	7.470,00	PSS REDES
40	**Rede de Vôlei** - Reforçada com 04Faixas em lona de algodão cru, Fio 2,5 mm cor preta em Polietileno (Nylon) 100% virgem de alta densidade com tratamento U.V. Malha 12x 12cm ; Rede com 4lonas ; Com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração; Rede com costura dupla nas lonas; Lona Superior com 7 cm de largura,e lona inferior com 5 cm de largura. Dimensões: 1,00 x 9,50 m; Fio Guia para passar o Cabo de Aço	Unidade	50	300,00	15.000,00	PSS REDES
41	**Trena métrica de 50 metros** - manivela para recolhimento da fita, resistente a umidade e variações de temperatura, caixa plástica aberta e clip metálico na ponta da fita. Largura da fita 12,5mm.	Unidade	52	57,00	2.964,00	AÇO FORTE
43	**Troféu Dourado** -1º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 120 cm.	Unidade	20	167,00	3.340,00	VITORIA
44	**Troféu Dourado** -2º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 90 cm.	Unidade	20	117,00	2.340,00	VITORIA
45	**Troféu Dourado** -3º lugar, equipe, em material metálico n cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 60 cm.	Unidade	20	170,00	3.400,00	VITORIA

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:B72554C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.341.813/0001-57 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Kits de Enxoval. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 158.285,00 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Kit enxoval bebê - Contendo:- banheira;** Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - **Bolsa para Maternidade**: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM P; - **Calça Enxuta para bebê:** Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; - **Camiseta:** regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas, TAM P; **Cobertor –** composição 100% microfibra, super soft 260, g/m³ - abas acetinadas em microfibras, contém 01 cobertor para bebe 76x101 cm. Mantinha de Segurança. - **Cueiro** – características principais: feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0 cm X comprimento: 80,0cm-fralda de tecido-sendo 100% algodão, mais absorvente macia, 70X70cm,	Kit	750	134,00	100.500,00	A BARATEIRA

	branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacotes. **Panela esmaltada-** Medindo 24cm,com capacidade para 4,70 L, Tipo papeirinho para bebe; Roupa pagãozinho – sendo 100% algodão TAM RN-P; **Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; **Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cmX70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**					
10	**Cueiro –** características principais; feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0cmx comprimento: 80,0cm.	Unidade	1000	11,00	11.000,00	MINASREY
18	**Lençol de solteiro** – sendo 100% algodão, sem elástico.	Unidade	650	18,90	12.285,00	BOM SONHO
21	**Pinça –** Pinça de dissecção anatômica 14cm. As pinças de dissecção são usadas para segura uma parte do tecido, facilitando a ação dos outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-410; embalagem: plástica individual, constato os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com serrilha.	Unidade	50	20,00	1.000,00	ABC
31	**Kit enxoval bebê - Contendo:- banheira;** Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - **Bolsa para Maternidade**: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM P; - **Calça Enxuta para bebê:** Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; - **Camiseta:** regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas, TAM P; **Cobertor –** composição 100% microfibra, super soft 260, g/m³ - abas acetinadas em microfibras, contém 01 cobertor para bebe 76x101 cm. Mantinha de Segurança. - **Cueiro** – características principais: feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0 cm X comprimento: 80,0cm-fralda de tecido-sendo 100% algodão, mais absorvente macia, 70X70cm, branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacotes. **Panela esmaltada-** Medindo 24cm,com capacidade para 4,70 L, Tipo papeirinho para bebe; Roupa pagãozinho – sendo 100% algodão TAM RN-P; **Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; **Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cmX70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 01.**	Kit	250	134,00	33.500,00	A BARATEIRA

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 29 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:EA819BDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Kits de Enxoval. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 67.372,20 (Sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais, e vinte centavos).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Kit Maternidade –** Contendo: Absorvente- tipo pós parto, ideal para uso após o nascimento do bebê. Pacote com 15 Unidade; Camisola- Ideal para gestantes, composição em poliéster(50%) e algodão(50%), nas cores diversas, com abertura em 3 botões no entremeio, franzido na altura do busto. TAM P ao GG; Kit Calcinha Gestante – com base firmadora, composição de 95% algodão e 05% Elastano, foro 100% algodão. Kit com 02 Unidade sendo 01 preta, 01 bege; Toalha de banho – sendo 100% algodão. (ADULTO); Toalha de rosto – sendo 100% algodão. (ADULTO).	Kit	250	69,90	17.475,00	MILLI/INTIMA/PROMAC /PROMAC
03	**Bico de mamadeira** – Possui sistema anti cólica para ajudar na alimentação saudável e ativa. Com o bico BPA-Free, seu bebe controla o fluxo de leite como na amamentação, o que pode ajudar a reduzir a super alimentação e golfadas. Seu exclusivo sistema de diagrama é flexionado para permitir a entrada de ar na mamadeira, promovendo uma alimentação saudável, ativa e reduzindo a cólica. Contém 1 orifício (FURO) para RN. Bico de Silicone.	Unidade	200	2,75	550,00	PEPITA
06	**Carrinho para bebe** – tipo passeio, para 01(um) bebe, capacidade para crianças até 15kg, com certificado do INMETRO, cabo reversível, com cinto de segurança, com 05 pontos para maior comodidade do bebe, encosto reclinável, removível e lavável, rodas com sistema de freio duplas giratórias, capota removível e retrátil. Dimensões a partir de: (LxAxP), 50cm x 95cmx80cm. Garantia mínima de 03 meses. Cores azul e rosa a escola da administração.	Unidade	50	458,00	22.900,00	DARDARA
12	**Escova de cabelo** – escova e pente para cabelo infantil de plástico e cerdas macias de nylon. Indicado para pentear e retirar as crostinhas do couro cabeludo do bebe.	Unidade	650	5,55	3.607,50	RCA
13	**Escova de dentes** – cabo com formato anatômico em polipropileno. Cabeça com 38 tufos de cerdas em nylon. Cerdas bicolores, que indicam a hora da troca. Apoio antiderrapante, para maior controle e segurança durante a escovação. Cerdas com pontas arredondadas e polidas que protegem a gengiva e o esmalte dos dentes. Alta capacidade de limpeza.	Unidade	1000	2,25	2.250,00	ULTRA
14	**Fralda de boca** – conforto, sem irritação sobre a pele delicada do bebe. Composição: 100% algodão. Medidas aproximadas; 70x70cm.	Unidade	30	4,65	139,50	MINAS REIS
15	**Fronha** - com 3 abas para travesseiros; dimensões mínimas: 0.30x0.40m. Composição: percal 180 fios 100% algodão.	Unidade	50	6,00	300,00	MENININHA BABY
16	**Jogo de lençol para berço –** confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contem 3 peças; 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico, 01 fronha.	Unidade	50	24,00	1.200,00	BERCINHO
23	**Sabonete liquido** – Degermante, concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina gemes da pele. Diluição: puro. pH: neutro. Unidade a partir de 200ml.	Unidade	50	4,82	241,00	PREMISSE
24	**Saboneteira** - para sabonete em barra de 90g, com material plástico.	Unidade	1000	2,22	2.220,00	ALVES
25	**Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cm X 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes;	Unidade	300	21,00	6.300,00	ICONFRAL

26	**Toalha com capuz –** confeccionada com tecido com tamanho aproximado de 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente.	Unidade	600	9,75	5.850,00	FRUTO DA MALHA
27	**Toalha de banho** – sendo 100% algodão. (ADULTO).	Unidade	200	15,00	3.000,00	PROMAC
28	**Tessoura para Unhas** – laminas curvadas na ponta e afiadas em aço inox, indicada para o corte das unhas dos pés e das mãos.	Unidade	60	15,87	952,20	PEPITA
29	**Travesseiro** –feito em espuma. Amolda-se a cabeça da criança. Através do sistema termosensível. Assegura correta a postura ao dormi. Dimensões aproximadas do produto, 30x40cm; revestimentos: algodão.	Unidade	30	12,90	387,00	BABY

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 29 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:210157E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **ERICLES CORREIA DA SILVA 13067525400**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.851.772/0001-96 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Kits de Enxoval. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores de todos os Itens na ordem de **R$ 68.495,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
04	**Calcinha Infantil –** Calcinha de bebe confeccionada em algodão, tecido macio que não causa irritações e alergia na pele. Forro 100% algodão. Kit com 3 Unidades	Unidade	300	7,50	2.250,00	UP CONFECÇÕES
05	**Camiseta-** Ideal para crianças até 01(um) ano de idade, Cores diversas. Pacote com 3 unidades.	Unidade	150	15,15	2.272,50	LL&L
07	**Chupeta –** bico de silicone para bebes de 0 a 6 meses. Sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar, mantendo seu formato e macieis. Valores aproximados: medida produto: 6x7x5cm; medida do produto na Caixa: 14x10x5cm.	Unidade	650	3,00	1.950,00	PEPITA
08	**Chuquinha –** mamadeira tipo chuquinha de 60ml com dispositivo que elimina o vácuo e as bolas de ar, auxiliando na prevenção de gases, refluxo e otite. Acompanha bico de mamadeira fase nº 1. Bico fisiológico.	Unidade	650	7,15	4.647,50	NEW BABY
09	**Conjunto de frio (Calça e Camisa 02 anos)** – conjunto de inverno infantil. Contendo Blusa e moleton flanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E Calça também em moleton flanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% algodão.	Unidade	975	33,00	32.175,00	E & J BABY
11	**Cueca** – infantil em algodão; tradicional e confortável, é ideal para ser usado em qualquer ocasião; propicia bem estar; com elástico embutido. Composição do tecido: 94% algodão/6% poliéster. Kit com 3 unidades.	Unidade	50	7,50	375,00	LL&L
17	**Kit berço** – conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeceira c/zíper 68cmx48cm(com refil)/02 laterais c/zíper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquiteiro varal inteiro c/bandô 1,30m/ Tule 7,00m diamentro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação.	Unidade	50	94,00	4.700,00	LUEL KIDS
19	**Mamadeira** – ideal para líquidos com media consistência e seu bico ortodôntico em silicone fase 2 (para crianças maiores de 6 meses) se ajusta a boca do bebe. Com sistema de saída de ar com compensa a diferença de pressão na mamadeira. Livre de BPA. Composição: mamadeira: polipropileno; bico: silicone; conteúdo da embalagem: 01 mamadeira de 240ml; medida aproximada do produto: 21x5x5cm;	Unidade	650	6,50	4.225,00	MAMITA
20	**Pente** – pente de 8 ½ polegadas. Produzido em plástico e revestimento ionizado, que evita o efeito arrepiado dos fios. Possui 02 tipos de dentes, para cabelos finos e espessos;	Unidade	650	3,50	2.275,00	SANTA CLARA
22	**Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g;	Unidade	1000	2,25	2.250,00	XUXINHA
30	**Troninho** – material: plástico. Dimensões aproximadas: largura: 32,00cm; Altura: 24,00cm; profundidade: 43,00cm; peso: 1,50kg. Cores diversas	Unidade	50	13,00	650,00	MULTILIBIANO
32	**Conjunto de frio (Calça e Camisa 02 anos)** – conjunto de inverno infantil. Contendo Blusa e moleton flanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E Calça também em moleton flanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% algodão**. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.**	Unidade	325	33,00	10.725,00	E & J BABY

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 29 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:23D4A921